



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008319/2019-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4329, no período de **18/02/2019 a 18/05/2019 (90 dias)**, referente ao **2º quinquênio (9/11/2011 a 6/11/2016)**, para a realização dos cursos "Teletrabalho" - 10h, "Neosispro" - 12h, "Acervo Eletrônico no Pje" - 10h, "Português Jurídico" - 60h, "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60h, "Lei de Acesso à Informação" - 10h, "Ética e Administração Pública" - 40h e "Gestão Estratégica com foco na Administração Pública" – 40h, com carga horária total de 242 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa